

TOMADA DE PREÇOS – Nº 00.003/2017 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2018-2021.

ADENDO 02

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito vem, através deste Adendo, retificar a informação, conforme segue:

NO EDITAL

"Onde se lê":

"3.4.4. Compromissos de participação do profissional advogado indicados pela licitante na equipe técnica, nos quais os mesmos declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta".

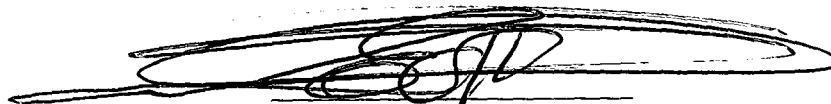
"Ler-se-á":

"3.4.4. Compromissos de participação dos profissionais indicados pela licitante na equipe técnica, nos quais os mesmos declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta."

Como o erro foi NOTADAMENTE apenas de digitação, não afetando a formulação de propostas, nem condições de habilitação, não é necessária abertura de novo prazo, conforme artigo 21, § 4, da Lei 8.666/93

Publique-se no DOM, Portal do TCM e Transparência do Município.

São Benedito-CE, 7 de Agosto de 2017.



Edson Cleiton Pereira Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito